

**GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ-CE
ADMINISTRAÇÃO EM BOAS MAOS**

LEI Nº 129/2006.

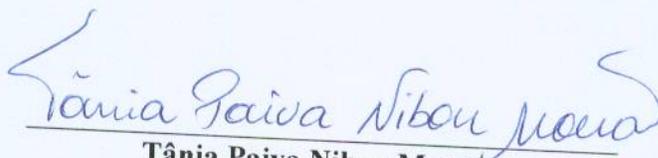
Dá nome ao **Posto de Saúde** na Lagoa de Santo Antonio Distrito de Nossa Senhora do Bom Parto e indica providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARENDÁ CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc; faço saber que a câmara municipal de ararendá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Posto de Saúde de **Nossa Senhora do Bom Parto** em Lagoa de Santo Antonio Distrito de Ararendá-CE

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrários.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá-CE, 30 de agosto de 2006.



Tânia Paiva Nibon Mourão
Prefeita Municipal